



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Jorn: da Região
Edição: 556 p. 8
Data: 01/07/01 a 30/01
adruge
Rubrica

LEI N.º483/2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DA COMUNIDADE DA
MICROBACIA DE CÓRREGO FRIO.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA MICROBACIA DE CÓRREGO FRIO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2001.


Geraldo Pires Guimarães
Prefeito Municipal